



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Mauro André Weigmer

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 17ª (Décima Sétima) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Mauro André Weigmer**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª (Primeira) Secretária, Vereadora **Simoni Stein Tornquist** e a 2ª (Segunda) Secretaria, Vereador **Cleonice Schirmer Strenske** passaram a fazerem a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE:** **Edital de Convocação nº 018/2023; Projeto de Lei nº 018/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre as normas de conservação e limpeza de imóveis urbanos, no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **Solicitação de retirada do Projeto de Lei nº 0187/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Instituição de Miss e Mister Terceira Idade, no Município de Pato Bragado e Aprova o Regulamento Geral do Concurso, nos termos regimentais o Projeto de Lei será devolvido ao autor (Executivo Municipal); **Indicação nº 025**, de autoria da Vereadora Simoni Stein Tornquist que Sugere instalação de Parque de Diversão ecológica ou fazer uma área de lazer na Rua Paranaguá ou Rua do Poente na área de verde; **Ofícios nºs 161 e 162**, do Executivo Municipal, respondendo



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

as indicações nºs 016 e 021, aprovadas neste Legislativo, de autoria dos Vereadores Jonatan Fernandes e Mauro Weigmer; **Ofício nº 21**, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, convidando os Vereadores para participarem do lançamento da Campanha JURO ZERO instituída pela Lei Municipal 1.753/2022, que ocorrerá no dia treze de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas; **Convite**, subscritos pelo Comandante do Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária, Tenente Coronel Ricardo da Costa, juntamente com o Prefeito Municipal, Leomar Rohden, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Senhora Cristiane Bonatto e da Diretora Municipal, Professora Carine Schmidtke, convidam os Vereadores para prestigiarem a Formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, dos alunos da Escola Municipal Marechal Deodoro, que ocorrerá no dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, nas dependências do centro Cultural, às 19:00 horas; e, **Acórdão nº 1335/23**, do Tribunal de Contas do Paraná, informando a Aprovação das Contas do Poder Legislativo, relativo ao Exercício financeiro de 2023, por unanimidade de votos. **GRANDE EXPEDIENTE: Sem utilização pelos Vereadores.**

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências, com parecer favorável da comissão de Finanças e Orçamento, sem alterações, e sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 004/2023-CM**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre criação de cargo de provimento efetivo e altera tabela do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal e das outras providências, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste legislativo Municipal; **Indicação nº 025**, de autoria da Vereadora Simoni Stein Tornquist que Sugere instalação de Parque de Diversão ecológica ou fazer uma área de lazer na Rua Paranaguá ou Rua do Poente na área de verde, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereadores que utilizaram o espaço: Mauricio Lunkes, Egídio Mattjes Rodrigues, Dante Conrado Mundt, Jonatan Fernandes, Ademir Marcelo Kochenborger e Simone Stein Tornquist. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada

